03
NÚMERO
PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº. 95/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder, na forma da Lei Orgânica Municipal, incentivos, com a finalidade precípua de acelerar o Desenvolvimento do Município de Canoinhas e obter resultados socioeconômicos a curto, médio e longo prazo, por meio da cessão de 126,00m³ (cento e vinte e seis metros cúbicos) de pedra britada/bica corrida, em favor de AGRO FLORESTAL ARISTIDES MALLON LTDA., inscrita no CNPJ nº. 08.284.920/0001-90.

Parágrafo Primeiro – O incentivo de que trata o caput deste artigo dar-se-á para a melhoria da estrada municipal Palmital e da estrada interna da empresa requerente, na localidade de Palmital, Canoinhas/SC, ficando vedada a utilização para outros fins, sob pena das sanções administrativas.

Parágrafo Segundo – O carregamento e transporte do material de que trata o caput deste artigo, dar-se-á por conta da Agro Florestal Aristides Mallon Ltda.

Art. 2º - A empresa deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Comprovar inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município de Canoinhas, Fazenda Estadual e Receita Federal;

04
NÚMERO
8
FOLHA

II – Comprovar regularidade fiscal com a União, Estado e Município.

Art. 3º - Todos os serviços deverão ser realizados respeitando-se a legislação ambiental, cabendo à empresa a responsabilidade pela elaboração e aprovação dos projetos ambientais junto aos órgãos competentes, caso necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 10 de julho de 2018.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

05
NÚMERO
8
FOLHA

JUSTIFICATIVA
Prezados Senhores, Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei objetiva autorização desta Egrégia Casa Legislativa para conceder incentivo à Agro Florestal Aristides Mallon Ltda, que pretende realizar melhorias na estrada municipal da localidade de Palmital e na estrada interna de sua empresa.

Tal melhoria contribuirá para o desenvolvimento da agricultura e para o trânsito dos moradores da referida localidade.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, visando atender aos anseios da população canoinhense, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Canoinhas/SC, 10 de julho de 2018.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito